

**Ata da Reunião Ordinária Pública da
Câmara Municipal do Concelho de
Figueira Castelo Rodrigo, realizada no dia
vinte de Abril de dois mil e dezoito.**

----- Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, pelas dez horas e quarenta minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana da Conceição Reigado Aguiar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal compareceram os Srs. Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara, Nelson Rebolho Bolota, Vice-Presidente da Câmara, Henrique Manuel Ferreira da Silva, Carlos Manuel Martins Condesso, e Alfeu Miguel Ferreira Nascimento, Vereadores Efetivos, para a realização de uma reunião ordinária pública, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- **Ordem de Trabalhos** -----

----- **Período de antes da Ordem do Dia;** -----

----- **Ordem do Dia:** -----

----- Leitura e Aprovação da Ata da Reunião de Câmara de 09 de março de 2018; -----

----- Leitura e Aprovação da Ata da Reunião de Câmara de 04 de abril de 2018;-----

----- **Propostas:** -----

----- **PROPOSTA N.º 102/2018-PCM/MANDATO 2017-2021** - Apoio financeiro à FCS.Torrão.Team;-----

----- **PROPOSTA N.º 103/2018-PCM/MANDATO 2017-2021** - Apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da Paróquia do Colmeal; -----

----- **PROPOSTA N.º 104/2018-PCM/MANDATO 2017-2021** - Apoio financeiro ao atleta figueirense Carlos Eduardo Rodrigues dos Santos Russo;-----

----- **PROPOSTA N.º 105/2018-PCM/MANDATO 2017-2021** - Peregrinação ao Santuário de Fátima - Reversão da comparticipação financeira;-----

----- **PROPOSTA N.º 106/2018-PCM/MANDATO 2017-2021** - Projeto de Regulamento Municipal de Horta Comunitária no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo; -----

----- **PROPOSTA N.º 107/2018-PCM/MANDATO 2017-2021** - Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e o Município de Figueira de Castelo Rodrigo; -----



----- **PROPOSTA N.º 108/2018-PCM/MANDATO 2017-2021** - Prestação de contas do ano de 2017;---

----- **PROPOSTA N.º 109/2018-PCM/MANDATO 2017-2021** - Acordo de Vontades entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Região do Fundão e Sabugal, C.R.L.; -----

----- **Outros Assuntos** -----

----- **Período de antes da Ordem do Dia** -----

----- O Sr. Presidente deu início à reunião, saudando e agradecendo a presença de todos. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento aos Sr. Vereadores que foi publicado um ranking de índice de transparência, sendo que o Município não concorda com os resultados. Não, que o Município de Figueira de Castelo Rodrigo não tenha feito o seu trabalho, mas pelas situações ali espelhadas, que levaram o Município a descer de lugar neste ranking em relação ao ano anterior. Este ranking foi realizado no final do ano, altura de realização de eleições. Muita da documentação não foi possível ser colocada na plataforma naquela altura. Todos têm conhecimento de que os resultados de alguns rankings nem sempre correspondem à realidade existente nas autarquias. O facto de faltarem alguns documentos que deviam estar colocados na plataforma levou a estes resultados. Por exemplo, os currículos dos Srs. Vereadores. Aproveitou para solicitar a entrega dos mesmos. Vai contestar estes resultados e vai também tentar melhorar no ano que vem. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento aos Sr. Vereadores que a sua visita ao Brasil decorreu com toda a normalidade. Teve a oportunidade de efetuar visitas a diversos empresários ligados à produção de vinhos. Teve, também, oportunidade de participar num jantar de apresentação de vinhos da Adega Cooperativa de Figueira de Castelo Rodrigo em São Paulo, onde estiveram presentes pessoas de vários quadrantes empresariais.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento aos Srs. Vereadores que vai decorrer de 21 a 29 de Abril a Semana Cultural do Livro e da Leitura.-----

----- O Sr. Presidente informou que no dia 25 de Abril se realizam as comemorações dos 44 anos da Revolução de Abril de 1974, dia importante para as pessoas e para o nosso País. Convidou todos os Srs. Vereadores a participarem neste evento. -----

----- O Sr. Presidente informou que o Município de Figueira de Castelo Rodrigo vai estar, mais uma



vez, a participar na FIT – Feira Ibérica de Turismo da Guarda, todos estão convidados a visitar o Stand do Município, onde serão apresentados diversos produtos do Concelho. -----

----- O Sr. Presidente mais informou que o relatório da CARB está disponível para consulta, tal como o mapa de dívidas existentes às freguesias.-----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Condesso cumprimentando todos os membros presentes e também o público que é sempre bem-vindo.-----

----- O Sr. Vereador Carlos Condesso agradeceu o convite do Sr. Presidente para estarem presentes nas comemorações dos 44 anos do 25 de Abril.-----

----- O Sr. Vereador agradeceu o envio da documentação solicitada da Associação CARB e das dívidas às freguesias.-----

----- O Sr. Vereador quis ainda fazer uma breve referência no que diz respeito às comemorações do 25 de Abril. A pouco tempo de se celebrarem os 44 anos da revolução de Abril, gostaria que esta liberdade fosse para todas as pessoas, que todos fossem respeitados pelas suas ideias e preferências. Pois logo após a realização das últimas eleições, verificaram-se situações menos agradáveis com algumas pessoas que apoiaram a candidatura do PSD. As eleições decorreram com toda a normalidade, mas logo a seguir às eleições verificou-se o afastamento de algumas pessoas à candidatura às AECs, onde nem sequer lhes foi dada a possibilidade de concorrerem. Depois verificou-se o afastamento de alguns funcionários do Município que foram destacados para outros serviços, nomeadamente, para o armazém, local este que não reúne as condições para trabalharem senhoras, que até hoje continuam a ser perseguidas no seu trabalho. O que Sr. Vereador está aqui a transmitir é o sentimento de algumas pessoas que se sentem perseguidas, como todos devem ter conhecimento. Fala-se então em liberdade do 25 de Abril e fala-se de valores de Abril. Gostava que se verificasse essa liberdade e houvesse mesmo liberdade de expressão. Gostava que Figueira de Castelo Rodrigo fosse uma terra em que não houvesse críspação, mas houvesse mais serenidade e mais união, pois os políticos passam e as pessoas ficam. Mais uma vez o que acabou de citar é o sentimento que as pessoas lhe transmitiram com alguma tristeza. Teme que daqui em diante Figueira venha a ser uma sociedade críspada para com o poder político. O Sr. Vereador conhece bem o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores, que considera pessoas de bem e por isso gostaria de apelar à união entre as pessoas. -----

----- O que as pessoas lhe tem vindo a transmitir é que isto só lhes está a acontecer por terem



apoiado outra candidatura. Gostaria que houvesse união e liberdade de expressão, para o bem de Figueira e o desenvolvimento desta terra.-----

----- O Sr. Vereador quis referir, em relação aos médicos existentes no Centro de Saúde de Figueira de Castelo Rodrigo, que mais um que está abandonar o nosso Concelho, pois teve conhecimento, que a nova médica que chegou há pouco tempo, já acabou de anunciar a sua saída. Já vai embora no fim do mês e quem fica prejudicado são todos os Figueirenses e mais uma vez o Concelho fica deficitário nesta área.-----

----- Gostaria que o Sr. Presidente da Câmara solicita-se junto da ULS da Guarda, mais médicos para o Concelho e que sensibilizasse o Serviço Nacional de Saúde nesse âmbito. Figueira de Castelo Rodrigo precisa de mais cuidados de saúde para todos. Os Vereadores do PSD estão dispostos para assinarem uma missiva nesse âmbito.-----

----- O Sr. Vereador fez uma breve referência ao Seguro de Saúde Municipal que a Câmara tinha e que considera ter sido uma boa medida e uma maia valia para todos os Figueirenses.-----

----- Relativamente aos resultados obtidos no índice da transparência e integridade, não são lá muito bons para o Concelho, pois a Câmara de Figueira de Castelo Rodrigo foi considerada a quarta pior do País, a pior Câmara da CIM e a pior Câmara do distrito da Guarda, esta classificação não é boa para ninguém. Mas o que este ranking mede é a colocação de toda a informação na página da internet de todos os documentos importantes e contas do Município, para que tudo seja divulgado e tudo seja transparente. Estes índices são muito badalados em toda a comunicação social.-----

----- O Sr. Vereador disse ao Sr. Presidente que tinha dito aqui que faltavam na plataforma os currículos dos Sr. Vereadores. O Sr. Vereador quer esclarecer que enviou informação e fotografia para o Município e nada foi colocado no site, concluiu que não a quiseram colocar lá e, por isso, não voltou a enviar mais nada.-----

----- O Sr. Vereador quis ainda fazer referência de que tem conhecimento de que houve alguns funcionários que estão em mobilidade em outras instituições e solicitaram ao Sr. Presidente da Câmara que lhe fosse feita a avaliação por ponderação curricular. Gostaria que desse o devido andamento a esta documentação pois está em falta nos locais onde os funcionários desempenham funções.-----

----- O Sr. Vereador agradeceu os convites formulados pelo Sr. Presidente da Câmara.-----



----- No que se refere à visita do Sr. Presidente da Câmara ao Brasil, espera que tenha sido muito proveitosa e que venha a ter um retorno em breve. Nos dias de hoje, um Presidente tem que sair do seu conforto para atrair visitas de pessoas ao nosso concelho e se possível, desta forma captar mais investimento. -----

----- Quanto à atribuição de subsídios aos agricultores, que ainda não foram pagos, considera esta ajuda uma alavanca muito importante para a agricultura do Concelho, pois os agricultores do Concelho fizeram o investimento a contar com as ajudas do Município. -----

----- O Sr. Vereador Carlos Condesso na qualidade de diretor da FIT – Feira Ibérica de Turismo da Guarda e no que se refere à participação do Município de Figueira de Castelo Rodrigo na mesma, pede ao Sr. Presidente da Câmara para que entre em contato com a CIM para agendarem reunião com operadores presentes e aproveitem para divulgarem o Concelho. Faz votos para que esta participação do Município de Figueira de Castelo Rodrigo seja a melhor de todas e que tudo decorra com toda a normalidade. Espera que todo o País olhe para Figueira de Castelo Rodrigo. -----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Alfeu Nascimento cumprimentando a todos os membros presentes. -----

----- O Sr. Vereador quis dar conta da saída da Sr.ª Doutora do Centro de Saúde de Figueira de Castelo Rodrigo. Foi aprovada a 15 de novembro uma proposta em reunião de Câmara no sentido de dar a esta médica, todas as condições para aqui viver e decorridos seis meses já está de saída, o que entristece a todos os Figueirenses. Gostaria que esta situação não estivesse a acontecer, pois o Concelho continua com falta de médicos no Centro de Saúde. -----

----- Quanto à transferência de mais competências para os Municípios aprovada no Parlamento, gostaria de deixar uma nota, sobre a delegação de competências nas situações em que o Município seja a entidade promotora das Atividades de enriquecimento curricular, delegando poderes numa fundação da qual o Sr. Presidente e bem, é o presidente da mesma. A sugestão que deixava aqui em reunião de Câmara, era a possibilidade de transferirmos essas competências, conforme a portaria nº644-A/2015, no seu nº1 do Artº9 “ a Oferta das AEC deve ser adaptada ao contexto de Escola, com o objetivo de atingir o equilíbrio entre os interesses dos alunos, naturalmente, sendo e transferindo essa competência para a Direção escolar, permita-me que lhe diga, que desobrigava e desresponsabilizava o Município de ter que assumir o ónus dos critérios de seleção, até porque tratando-se de professores Licenciados e com algumas horas de ensino,



parece-me mais sensato/adequado, delegar em quem tutela essa matéria, que é o Ministério da Educação, aliás parece-me que muitos dos Municípios já o fizeram. -----

----- Para Finalizar, dado o acordo celebrado recentemente entre as duas partes mais representativas da política portuguesa PSD e PS, em que o objeto foi a descentralização, quanto à transferência de competências para as Autarquias, espero sinceramente que este acordo, seja proveitoso e potenciador, de novas oportunidades, alicerçado em critérios de justiça e igualdade de direitos para todos, saibamos aproveitar o próximo quadro Financeiro Plurianual da União Europeia 2030, chamo atenção, que esta delegação de competências, só vai trazer mais responsabilidade e gestão financeira, promover a coesão, evitar a desertificação e criar sinergias que nos permitam consolidar e promover os dois eixos fundamentais, A agricultura e o Turismo. Da nossa parte estaremos sempre ao dispor, em colaborar e apoiar com as nossas ideias de convergência. -----

----- Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara dizendo, em relação à saída da médica do Centro de Saúde, que foram reunidas todas as condições por parte do Município para que se mantivesse por aqui. O que lhe foi transmitido quanto à razão da sua saída parece que se prende com questões familiares. E solicitou a condensação de horas e não lhe foi concedido. Mas o Município vai continuar a reivindicar um novo médico para Figueira de Castelo Rodrigo. O Município vai fazer uma missiva ao Ministro da Saúde e à ULS da Guarda no sentido de reivindicar um novo médico para Figueira. -----

----- No que se refere ao pedido de avaliação de alguns funcionários ao Município, o processo foi encaminhado para resolução para o departamento dos recursos humanos. -----

----- Quanto à atribuição de apoios aos agricultores, pensa que a documentação já está toda em ordem e pretende começar a pagar o mais breve possível. -----

----- **Ordem do Dia** -----

----- Leitura e Aprovação da Ata da Reunião de Câmara de 09 de março de 2018; -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Ata da Reunião de Câmara de 09 de março de dois mil e dezoito. -----

----- A Câmara depois de analisar a presente ata, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- Leitura e Aprovação da Ata da Reunião de Câmara de 04 de abril de 2018; -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Ata da Reunião de Câmara de 04 de abril de



dois mil e dezoito.-----

----- A Câmara depois de analisar a presente ata, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **PROPOSTA N.º 102/2018-PCM/MANDATO 2017-2021 - Apoio financeiro à FCS.Torrão.Team** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 102/2018-PCM/MANDATO 2017-2021 referente ao Apoio financeiro à FCS.Torrão.Team, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando -----

----- O pedido de apoio financeiro, pontual, formulado pela "Fcs.Torrão.Team", através de ofício, para fazer face às despesas com a organização e realização da quinta edição da "N'AventTura", este ano denominada "à descoberta de CASTELO RODRIGO / Aldeia Autêntica"; -----

----- Que as atividades de promoção do território, nomeadamente pela entidade em causa, têm vindo a adquirir uma relevância crescente enquanto instrumento de desenvolvimento local, promovendo, além do vastíssimo património cultural e paisagístico da nossa região, a gastronomia local e tendo uma componente turística apreciada por cada vez mais entusiastas da modalidade, potenciando, assim, a atividade económica dos agentes locais; -----

----- Que, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Câmara Municipal, "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município"; -

----- **Proponho que a Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo delibere aprovar, nos termos da alínea u) do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o apoio para a realização da iniciativa referida, através da concessão de um montante de € 1 400,00 (mil e quatrocentos euros).** -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **PROPOSTA N.º 103/2018-PCM/MANDATO 2017-2021 - Apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da Paróquia do Colmeal** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 103/2018-PCM/MANDATO 2017-2021 referente ao Apoio financeiro Apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da Paróquia do Colmeal, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando -----



----- O pedido de apoio financeiro, apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Paróquia do Colmeal, para a realização da festa, no dia 15 de abril de 2018, em honra de Nossa Senhora de Monforte; -----

----- Que tal apoio, como outros já concedidos, é fundamental à realização das referidas festividades, que todos os anos atraem um elevado número de pessoas do nosso concelho e do concelho de Pinhel à localidade do Bizarril, cumprindo uma tradição já antiga no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo; -----

----- Que, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas u) e ff) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Câmara Municipal, "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município", bem como "promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal"; -----

----- **Proponho que a Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo delibere aprovar, nos termos das alíneas u) e ff) do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o apoio para a realização da iniciativa referida, através da concessão de um montante € 500,00 (quinhentos euros).** -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **PROPOSTA N.º 104/2018-PCM/MANDATO 2017-2021 - Apoio financeiro ao atleta figueirense Carlos Eduardo Rodrigues dos Santos Russo;** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 104/2018-PCM/MANDATO 2017-2021 referente ao Apoio financeiro ao atleta figueirense Carlos Eduardo Rodrigues dos Santos Russo, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando o pedido de apoio financeiro, em anexo, remetido pelo figueirense Carlos Eduardo Rodrigues dos Santos Russo, atleta federado na Federação Portuguesa de Ciclismo e na UCI – Union Cycliste Internationale, tendente a patrocinar a sua participação na época desportiva 2017/2018; -----

----- Considerando que na modalidade de BTT, o requerente já atingiu alguns resultados de relevo, tais como o de Campeão Regional XCM, vencedor do troféu de provas de Montanha XCM, Top 10 em provas a nível nacional (Taça de Portugal e Campeonato Nacional), bem como em algumas provas de âmbito internacional; -----



----- Considerando que, com estes resultados, ajudou a divulgar o nosso concelho e consequentemente o território por todo o país;-----

----- Considerando que a atribuição de um patrocínio, a ser concedido, permite a promoção da imagem e do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo em Portugal e no estrangeiro, apoio que se efetivará na impressão da imagem corporativa do Município na sua camisola de competição; -----

----- Considerando ser atribuição do Município o domínio dos tempos livres e desporto (cfr. alínea f) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); -----

----- **Propõe-se, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a concessão de um apoio financeiro, ao atleta figueirense Carlos Eduardo Rodrigues dos Santos Russo, no montante de € 500,00 (quinhentos euros).**-----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **PROPOSTA N.º 105/2018-PCM/MANDATO 2017-2021 - Peregrinação ao Santuário de Fátima - Reversão da participação financeira;**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 105/2018-PCM/MANDATO 2017-2021 referente à Peregrinação ao Santuário de Fátima - Reversão da participação financeira, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando a peregrinação organizada no mês de Maio de cada ano por dois grupos de figueirenses ao Santuário de Fátima;-----

----- Considerando o ofício enviado pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Figueirenses com a referência n.º OF.063-P/2018 no qual é solicitado ao Município um pedido de reversão dos valores despendidos pela Associação na participação das despesas decorrentes da referida peregrinação;-----

----- Considerando a responsabilidade e a tradição do Município na ajuda a eventos de fé e devoção como o referido;-----

----- **Propõe-se, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a concessão de um apoio financeiro à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Figueirenses no montante de € 600,00 (seiscentos euros).**-----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----



----- **PROPOSTA N.º 106/2018-PCM/MANDATO 2017-2021 - Projeto de Regulamento Municipal de Horta Comunitária no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo;**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 106/2018-PCM/MANDATO 2017-2021 referente ao Projeto de Regulamento Municipal de Horta Comunitária no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando que em reunião ordinária de Câmara Municipal, de 07 de fevereiro de 2018, foi determinado dar início ao procedimento para elaboração do Regulamento Municipal de Horta Comunitária no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais, doravante RJAL); -----

----- Considerando que a manutenção dos espaços agrícolas desempenha um papel importante no crescimento sustentável e na promoção da qualidade ambiental, reconhecendo, cada vez mais, as múltiplas funções do espaço rural e da agricultura na requalificação ambiental e paisagística. -----

----- Considerando que a criação de pequenas hortas constitui um instrumento de sustentabilidade complementar para as instituições interessadas, a implementação de Horta Comunitária em Figueira e Castelo Rodrigo visa dotar o Município de um equipamento comunitário, considerando a importância da relação entre o Homem e a Terra como forma de equilíbrio, interação e integração com o meio comunitário, social e ambiental, criando um local destinado à prática de horticultura, cuja manutenção seja participada, fomentando o espírito comunitário e a exploração qualificada de espaços, onde diferentes gerações podem conviver e trocar experiências. -----

----- Considerando que o Município de Figueira de Castelo Rodrigo pretende disponibilizar parcelas de terreno a Instituições Particulares de Solidariedade Social que se encontrem interessadas em usufruir deste espaço para a criação de pequenas hortas. -----

----- Em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 56º do RJAL e no n.º 1 do artigo 98º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (doravante NCPA), publicitou-se o início do procedimento e determinou-se prazo para constituição de interessados (cfr. n.º 1 do artigo 68º do NCPA) e para apresentação de contributos, não se tendo verificado a constituição de qualquer interessado para apresentar sugestões para o Regulamento em causa -----



----- Assim, ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, e nos termos do artigo 25.º n.º 1 alínea g), conjugado com o artigo 33.º n.º 1 alínea k), ambos do RJAL, submete-se à aprovação da Câmara Municipal o projeto de Regulamento Municipal de Horta Comunitária no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, para que o mesmo seja posteriormente submetido a consulta pública, pelo período de 30 dias úteis, nos termos do disposto no artigo 101.º do NCPA. -----

----- Mais se propõe que, findo o período de consulta pública sem que se tenham verificado quaisquer sugestões, ser, o projeto de Regulamento Municipal de Horta Comunitária no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, submetido à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25º em conjugação com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33º, ambos do RJAL. -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **PROPOSTA N.º 107/2018-PCM/MANDATO 2017-2021 - Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e o Município de Figueira de Castelo Rodrigo;** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 107/2018-PCM/MANDATO 2017-2021 referente ao Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e o Município de Figueira de Castelo Rodrigo, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando que -----

----- O Fundo Ambiental tem por finalidade apoiar políticas ambientais para a prossecução dos objetivos do desenvolvimento sustentável, contribuindo para o cumprimento dos objetivos e compromissos nacionais e internacionais, designadamente os relativos às alterações climáticas, aos recursos hídricos, aos resíduos e à conservação da natureza e biodiversidade, financiando entidades, atividades ou projetos que cumpram os objetivos enunciados no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto; -----

----- Nos termos do disposto no n.º 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 11-A/2018, de 25 de janeiro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 27, de 7 de fevereiro de 2018, o Fundo Ambiental deverá apoiar a Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., no financiamento das intervenções urgentes e inadiáveis de regularização fluvial, até ao montante de € 12 000 000,00; -----

----- Foi estabelecido um protocolo de colaboração técnica e financeira entre o Fundo e a



Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA), com vista ao apoio ao financiamento das intervenções urgentes e inadiáveis de regularização fluvial, até ao montante de € 12.000,000,00, nos concelhos aí referidos, o qual estabeleceu as regras do financiamento; -----

----- O princípio da subsidiariedade inserto em diversos diplomas regulamentares das políticas de ambiente dispõe que os procedimentos ao nível da Administração Pública deverão ser coordenados, de forma a privilegiar o nível decisório mais próximo das populações; -----

----- A proximidade entre os níveis de decisão e de ação favorece um quadro de entendimento local que permite garantir a integração intersectorial, a compatibilização de interesses e conferir uma responsabilidade partilhada para a consecução de objetivos ambientais, segundo princípios de eficácia e eficiência económica, com a tomada de decisões atempadas e eficientes no âmbito da execução material dos projetos; -----

----- Que são atribuições do Município os domínios do "ambiente" e da "promoção do desenvolvimento", nos termos das alíneas k) e m) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- **Proponho que, ao abrigo do disposto nas alíneas k) e m) do n.º 2 do artigo 23º e das competências atribuídas à Câmara Municipal pela alínea ff) do artigo 33º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja autorizado o Presidente de Câmara a celebrar o Protocolo de Colaboração anexo à presente proposta.** -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **PROPOSTA N.º 108/2018-PCM/MANDATO 2017-2021 - Prestação de contas do ano de 2017;** ----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 108/2018-PCM/MANDATO 2017-2021 referente à Prestação de contas do ano de 2017, que a seguir se transcreve: -----

----- **Considerando o disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal aprove os documentos de prestação de contas referentes ao ano económico de 2017, a fim de poderem ser submetidos à apreciação e votação da Assembleia Municipal.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara uma informação referente ao Resumo da Conta de Gerência de 2017, que a seguir se transcreve: -----

----- **RESUMO DA CONTA DE GERÊNCIA 2017** -----



----- Execução Orçamental -----

----- Relativamente à execução orçamental, registam-se, em 2017, taxas de execução de aproximadamente 87% na receita e na despesa, tendo sido cumprido o limite mínimo de referência previsto no RFALEI de 85%; -----

----- A execução global do orçamento foi de aproximadamente 8,9 milhões de euros na receita e na despesa; -----

----- A execução da receita regista os seguintes valores;-----

| | |
|---------------------------|----------------|
| ----- Receitas correntes | - 8,1 M€;----- |
| ----- Receitas de capital | - 0,8 M€;----- |

----- No que respeita à execução da despesa a respetiva execução foi de: -----

| | |
|--------------------------|----------------|
| ----- Despesa corrente | - 7,3 M€;----- |
| ----- Despesa de capital | - 1,6 M€;----- |

----- Importa ainda referir que a execução do orçamento de 2017 cumpriu com as regras do equilíbrio correntes previstos na lei. -----

----- **Demonstração de Resultados** -----

----- No ano de 2017 regista-se uma redução do Resultado Líquido do exercício em aproximadamente 1 milhão de euros comparativamente com o ano 2016; -----

----- Esta redução resulta, essencialmente, do registo de provisões para riscos e encargos de processos judiciais em curso, relativos à reclamação de pagamento empreitadas realizadas no final do mandato autárquico 2009-2013, bem como do aumento muito do apoio prestada às associações e coletividades do concelho, nomeadamente através da deliberação de transferências correntes e de capital; -----

----- Os custos operacionais, diretamente associados às despesas correntes, registam um aumento de aproximadamente 1,1 milhão euros; -----

----- Os custos extraordinários registam um aumento de aproximadamente 200 mil euros, por força do aumento das transferências de capital;-----

----- Os proveitos operacionais registam um aumento, de 200 mil euros, comparativamente com 2016, resultante essencialmente do aumento das transferências e subsídios obtidos;-----

----- **Balanço** -----

----- A situação financeira do município mantém-se estável, apesar de se verificar um aumento da dívida exigível de aproximadamente 1,5 milhões de euros; -----



----- Este aumento da dívida resulta, em grande parte, do reconhecimento nos valores exigíveis dos montantes provisionados em anos anteriores relativos às dívidas à empresa Águas do Vale do Tejo, herdadas do mandato 2009-2013, cujo acordo de pagamento foi celebrado em 2017, bem como ao aumento da dívida relativa a empréstimos, contratados para alavancar a realização de novos investimentos; -----

----- Apesar do reconhecimento da dívida à empresa Águas do Vale do Tejo, SA, conforme demonstrado no relatório de gestão, o Município de Figueira de Castelo Rodrigo encontra-se a cumprir, confortavelmente, dos limites de endividamento previsto na lei. -----

----- **Notas Finais** -----

----- Com base nos documentos de Prestação de Contas de 2017 conclui-se que: -----

----- O Município de Castelo Rodrigo se encontra dispo de uma situação financeira equilibrada e estável; -----

----- A manutenção de uma política continuada e sustentada da promoção e divulgação do concelho tem permitido a dinamização da economia local, sem colocar em causa a sustentabilidade da autarquia; -----

----- A Conta de Gerência da 2017, elaborada pelos serviços do município, aos quais endereço especial agradecimento pelo esforço e dedicação, auditada e certificada por auditores externos, independentes, evidenciando claramente que é possível manter uma política focada nas pessoas sem por em causa a sustentabilidade económica e financeira do Município. -----

----- Para finalizar referir que o ano 2017 representa o final de um mandato autárquico de muito trabalho e dedicação à causa pública em prol do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, trabalho esse que foi reconhecido pelos figueirenses que reconduziram a minha equipa para um novo mandato autárquico que, à semelhança do anterior, estará essencialmente focado na criação das melhores condições de vida da nossa população e na promoção externa do concelho. -----

----- O Sr. Presidente solicitou a presença na reunião, do Dr. Pedro Patrício, Consultor Financeiro do Município de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

----- O Dr. Pedro Patrício entrou no Salão Nobre no sentido de esclarecer alguma dúvida referente à Prestação de Contas do ano de 2017, aos Srs. Vereadores. -----



----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Condesso dizendo que esta Prestação de Contas de 2017 é fruto das opções políticas adotadas pelo executivo no último ano.-----

----- Considera que os compromissos assumidos para o futuro são de valor relevante.-----

----- Considera ainda, que o Setor Social merece toda a preocupação por parte do executivo, pois o Concelho tem uma população envelhecida e os cuidados de saúde são uma prioridade essenciais para todos. Mas, não se verificou a criação de emprego no Concelho e dessa forma a economia local está a degradar-se com o comércio local com grande debilidade e todo o sector económico está dependente da atividade do Município. Se não houver emprego, não há fixação de pessoas no Concelho.-----

----- Quanto às despesas com pessoal, pensa que estão a aumentar muito e irão aumentar ainda mais num futuro próximo, julga serem despesas muito avultadas e não se avista aposta na criação de indústria no Concelho. Gostaria que houvesse mais apostas em políticas que viessem a criar emprego e riqueza no Concelho.-----

----- Quanto à dívida do Município com a empresa das Águas do Zêzere e Côa, optou-se por fazerem um acordo de pagamento do valor em dívida, mas o valor da dívida tem que ser pago mais cedo ou mais tarde.-----

----- A Câmara não pode substituir-se aos privados, o comércio local é cada vez menos, está tudo a fechar portas, era preferível que a criação de emprego fosse a nível privado e não a nível da Câmara Municipal. Faz votos para que no futuro venha a ser diferente e se dê mais atenção nesta matéria.-----

----- Quis ainda fazer referência ao parecer do Auditor Externo, em que, em alguns pontos faz algumas considerações que já veem aqui há algum tempo. Na sua opinião as contas estão bem apresentadas, pela primeira vez este ano reconhece que está aqui um trabalho bem feito, este relatório de gestão honra quem o fez e honra o Município.-----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Alfeu Nascimento elogiando o relatório de Prestação de Contas de 2017, que considera que está apresentado de forma clara e compreensível. Considera que a gestão da Câmara Municipal deve ser muito precisa e muito bem-feita. No que se refere aos custos de liquidez, devia deixar a todos preocupados, pois como diz o ditado, "nem tudo o que reluz é ouro". Considera ainda que os custos com o pessoal devem ser analisados no sentido de verificarem o impacto financeiro que isso vai causar nas contas do Município. O Município não pode viver só de serviços, mas tem que viver da economia e de investimentos.-----



----- Considera muito importante que o Município esteja bem de saúde financeiramente, que não tenha só despesas mas também tenha proveitos, para se poder viver de forma mais saudável no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

----- Considera ainda absolutamente importante que o Município se direcionasse para o eixo da economia e para o investimento no Concelho de Figueira. -----

----- No que diz respeito ao pagamento de apoios aos agricultores, considera que deve ser feito o mais breve possível, pois os agricultores investiram a contar com os apoios que a Câmara se disponibilizou a dar, mas para que sejam feitos esses pagamentos, convém que haja a devida fiscalização com critérios e com rigor. -----

----- Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara no sentido de esclarecer que o atraso do pagamento dos apoios aos agricultores está relacionado com a fiscalização por parte dos funcionários responsáveis da área, no sentido de verificarem junto dos agricultores, se os investimentos foram realizados conforme a candidatura efetuada. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara pediu ao Dr. Pedro Patrício, para esclarecer o Relatório do Auditor e a situação da dívida do Município às Águas do Vale do Tejo, SA. -----

----- Tomou a palavra o Sr. Dr. Pedro Patrício, dizendo que quanto à dívida do Município às Águas do Vale do Tejo SA., o que está registado corresponde à dívida que é reconhecida pelo Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a que é reclamada pela Empresa Águas do Vale do Tejo, SA.. -----

----- No que se refere ao relatório de Prestação de Contas do ano de 2016, foi um relatório que foi preparado muito junto do final do ano, em que o funcionário responsável por este trabalho deixou de prestar serviço no Município e as pessoas que ficaram com esse trabalho não tinham conhecimento para resolver certas situações, o relatório deste ano foi feito com muito cuidado e com alguma antecedência. -----

----- No que se refere ao rácio de liquidez, o valor do ano anterior é quase igual ao deste ano o que não é significativo. -----

----- No que diz respeito ao impacto financeiro referente ao aumento de pessoal no Município, claro que vai criar algum impacto, mas, não é significativo, pois o Município vai deixar de pagar algumas prestações de serviços que existiam e assim vão deixar de existir e vai passar essa despesa para despesas com pessoal, mas o Município continua ter condições de cumprir com tranquilidade o equilíbrio corrente. -----



----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Alfeu Nascimento dizendo que considera, que o Município para ter estabilidade tem que ter uma boa saúde financeira para poder manter os seus compromissos, mas, abstêm-se nesta proposta. -----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Condesso dizendo que já apreciaram esta Prestação de Contas do ano de 2017 mas, considera que esta proposta só veio à Câmara para apreciação pois a aprovação é da competência da Assembleia Municipal. -----

----- Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara dizendo que esta proposta é apreciada e votada em Reunião da Câmara Municipal e vai ser presente em próxima Sessão de Assembleia Municipal para apreciação, mas pediu ao Dr. Pedro Patrício para esclarecer. -----

----- Tomou a palavra o Dr. Pedro Patrício dizendo que esta proposta é apreciada e votada em Reunião de Câmara, pois a competência é da Câmara Municipal e vai ser presente em próxima Sessão de Assembleia Municipal para apreciação. -----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Condesso dizendo que não era a ideia que tinha, mas que esta apresentação de contas é o resultado da execução da maioria, por isso abstêm-se nesta proposta. -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por maioria de votos dos membros presentes, contando com três votos a favor do Sr. Presidente da Câmara, Sr. Vice-Presidente da Câmara Nelson Bolota e Sr. Vereador Henrique Silva e duas abstenções dos Srs. Vereadores Carlos Condesso e Alfeu Nascimento. -----

----- **PROPOSTA N.º 109/2018-PCM/MANDATO 2017-2021 - Acordo de Vontades entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Região do Fundão e Sabugal, C.R.L.;** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a PROPOSTA N.º 109/2018-PCM/MANDATO 2017-2021 - Acordo de Vontades entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Região do Fundão e Sabugal, C.R.L., que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando ser da competência e do interesse do Município de Figueira de Castelo Rodrigo criar e contribuir para a melhoria das condições de vida das suas populações, com vista ao desenvolvimento equilibrado das suas regiões e ao combate à desertificação, dado tratar-se de uma região de baixa densidade populacional; -----

----- Considerando, ainda, que estas regiões não estão suficientemente servidas de transportes públicos dificultando assim a mobilidade dos seus residentes; -----



----- Considerando a necessidade de disponibilizar a estes referidos residentes, assim como aos turistas que visitam estas regiões, a possibilidade de fazerem pagamentos de serviços, efetuar levantamentos de numerário e consultar o estado das suas contas, é fundamental a existência de um equipamento que permita aceder a estes serviços; -----

----- Considerando que a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Região do Fundão e Sabugal, C.R.L. tem já instalada na localidade de Barca d'Alva freguesia de Escalhão um desses equipamentos; -----

----- Considerando ainda que os encargos deste equipamento são largamente superiores ao seu retorno, verificando-se um défice mensal muito significativo; -----

----- Considerando que as exigências em termos de segurança foram reforçadas, sendo necessário fazer face às exigências em cada momento o que agrava os encargos com os referidos equipamentos (ATM); -----

----- Considerando que só é possível à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Região do Fundão e Sabugal, C.R.L. manter este serviço com a comparticipação financeira de outras entidades; -----

----- **Proponho, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho anexo à presente Proposta.** -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Outros Assuntos** -----

----- **Resumo Diário da Tesouraria do dia dezanove de abril de dois mil e dezoito.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara Municipal o Resumo Diário da Tesouraria do dia dezanove de abril de dois mil e dezoito. -----

----- Operações Orçamentais: 1.327.664,89 € (Um milhão trezentos e vinte e sete mil seiscientos e sessenta e quatro euros e oitenta e nove cêntimos). -----

----- Operações não Orçamentais: 69.010,36 € (Sessenta e nove mil e dez euros e trinta e seis cêntimos). -----

----- A Câmara tomou conhecimento da presente informação. -----

----- O Sr. Presidente Câmara deu a palavra ao público aqui presente: -----

----- Tomou a palavra o Sr. Carlos Vicente residente na Freguesia de Mata de Lobos. -----

----- O Sr. Carlos Vicente veio a esta reunião para dar conhecimento de problemas existentes na Freguesia de Mata de Lobos, na Rua Combatentes do Ultramar, que estão relacionados com



cheias nas ruas da Freguesia.-----

----- Esclarece que há décadas que vem fazendo requerimentos à Câmara Municipal comunicando esta informação e o assunto nunca obteve qualquer tipo de resposta. Isto é um problema que afeta toda a aldeia. As águas das chuvas atravessam a Freguesia como um ribeiro e vão desaguar na ETAR. Muita dessa água entra nas casas das pessoas por onde passa, como na casa de seus pais, que já têm uma idade avançada e já não podem passar por certas situações. Vai fazer novamente um requerimento por escrito à Câmara para identificar com mais precisão a situação.-----

----- Quer também dar conhecimento de uma mancha de óleo na estrada na Rua Combatentes do Ultramar.-----

----- Também gostaria de alertar para alguns cães vadios, que vagueiam pelas ruas da aldeia abandonados e que fazem as necessidades na rua, se poderem tomar alguma medida, seria bom. Considera todos estes acontecimentos uma vergonha para a aldeia e para o Município.-----

----- Também gostaria de saber, quando estas cheias acontecem, a que entidade deve ligar a pedir ajuda.-----

----- Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara informando que já anteriormente tiveram conhecimento desta situação de inundações e que funcionários do Município já estiveram no local para tentarem resolver este problema. Quanto à mancha de óleo existente na estrada, vai fazer uma comunicação para que seja removida o mais breve possível. -----

----- Quanto à questão de quem contactar nessas situações, deve ligar para os Bombeiros Voluntários. -----

----- **Aprovação da ata em minuta** -----

----- A Câmara deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, que fosse esta ata aprovada em minuta nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.-----

----- **Encerramento** -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram doze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Ana da Conceição Reigado Aguilhar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Paulo José Gomes Langrouva. -----

